



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**ANTONIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do parágrafo primeiro do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107, de 10 de janeiro de 2022, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências”;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de janeiro de 2024, o valor do auxílio alimentação dos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, concedido através da Lei Municipal nº 3.107, de 10 de janeiro de 2022, em 3,15% (três vírgula quinze por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (janeiro a dezembro/2023), sobre o valor do ano anterior de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais) **determinando para 2024, o valor a cada funcionário em R\$ 487,90** (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 17 de janeiro de 2024.

**Ten PM João Miguel da Silva**  
**1º Secretário da Mesa**

**Antonio do Amaral**  
**Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
i  
c  
o  
s